

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2012

Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. Paulo Celso de Melo Vieira

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Édio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao **Sr. Paulo Celso de Melo Vieira**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2012.

Delmo Gonçalves Barbosa
Vereador

JUSTIFICATIVA

PAULO CELSO DE MELO VIEIRA nasceu em Pirapora, MG, no dia 07-mar-1948. Quinto filho do bocaiuvense José Vieira da Silva e da curvelana Emilia de Melo Vieira, contava 2 anos de idade quando a família mudou para Belo Horizonte.

O casal teve, além de Paulo Celso, os seguintes filhos: Édina, José Carlos, Carlos Roberto, Humberto, Sônia Maria, Luiz Cláudio e Vânia Lúcia.

Em 1955, Paulo ingressou no Grupo Escolar Bernardo Monteiro, onde completou o primário. Fez o antigo “curso de admissão” no Curso Chopin de Belo Horizonte, conhecido pelo rigor militar com que era conduzido pelo Professor Tarso.

Em 1960, foi aprovado em seleção para o Colégio Estadual de Minas Gerais, onde cursou os quatro anos do ginásial e os dois primeiros do científico.

Por volta dos 10 anos, já demonstrava grande interesse pela música. Improvisava os primeiros solos em um cavaquinho de plástico, instrumento posteriormente substituído por um de madeira e, depois, pelo violão.

Entusiasmado também por futebol, ainda adolescente fundou, com um dos irmãos, o Ipiranga Esporte Clube, time formado por amigos da Barroca, bairro onde morava.

Aos 17 anos trabalhava em uma sapataria, quando o pai o inscreveu em concurso para o Banco do Brasil, um dos mais concorridos da época.

Aprovado, mal completou 18 anos e foi nomeado para a longínqua cidade de Inhumas, no Estado de Goiás, onde tomou posse em 25 de maio de 1966. Deixou para trás familiares, amigos, o último ano do curso científico no Colégio Estadual e o antigo sonho de tornar-se engenheiro.

Em Goiás, fez grandes amizades; deu início a uma boa carreira profissional; estudou violão com um ex-aluno do mestre Dilermando Reis; compôs peças clássicas e populares; participou de festivais de música e de torneios esportivos; foi guitarrista de conjuntos musicais que alegravam as noites dançantes da região.

Em 1968 conheceu a Rita Emilia, filha de José Meira Filho e de Maria Constância Figueiredo Meira, com quem se casou no dia 2 de junho de 1973.

Da união, nasceram os filhos: Paulo Celso de Melo Vieira Júnior, formado em Administração e em Direito; Especialista em Engenharia de Produção; Supervisor do Setor de Compras da CNH; professor da Universidade de Itaúna. Casado com Adrienne Cristina, formada em RH e gerente da Clínica Vox Dei. Paulo Júnior é pai de Pedro Paulo (18 anos), Vítor (5 anos) e Luísa (2 anos). Pedro Paulo cursa, atualmente, Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica, na USP – Campus São Carlos, SP; Luís Márcio Vieira, formado em Ciência da Computação; pós-graduado em Engenharia de Software; Chefe de Sistemas de Informação da Câmara Municipal, BH. Casado com Flávia Dornas, Engenheira Civil da Vaz de Mello – Consultoria Ltda., BH; Leandro Augusto Vieira, formado em Medicina pela UFMG; Residência Médica no Hospital Felício Roxo; Anestesiologista membro do corpo clínico da Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira, Itaúna.

Em Inhumas, Paulo Celso concluiu o científico e foi aprovado no vestibular para o Curso de Economia da UCG, em Goiânia, que não chegou a concluir.

Nomeado para a Agência de Colatina (ES) em 1981, lá permaneceu até 1989. Responsável pela área de captação, muito contribuiu para que a pequena agência se classificasse entre as oito maiores captadoras de depósitos a prazo no país, à frente da grande maioria das agências de grande porte.

Saudoso das Alterosas, candidatou-se a Itaúna, onde tomou posse no início de 1989, responsável pela nova unidade do BB no Bairro Santanense, onde trabalhou por três anos. Remanejado para a Agência principal no cargo de Gerente de Atendimentos Especiais, ali

aposentou em 1996, após trinta anos de serviço, fechando o ciclo de uma carreira bancária planejada e bem sucedida.

A escolha de Itaúna não foi aleatória. Desde jovem conhecia a cidade e a visitava com regularidade. Participava dos seus carnavais de rua e frequentava os salões do Automóvel Clube e do Clube União. Enfim, já era apaixonado pela localidade que, posteriormente, elegeu para sua nova morada e onde veio a se formar em Direito.

Em março de 2000, atendendo a convite do Dr. Faiçal, ingressou na Universidade de Itaúna como Assessor do Gabinete do Reitor, cargo que ainda ocupa. É responsável, principalmente, pela organização dos cursos com vistas ao reconhecimento ou renovação de reconhecimento perante o Ministério da Educação. É, também, presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Instituição.

Em 2001, foi aprovado em seleção para a Pós-graduação em Direito da UFMG, onde concluiu com aproveitamento total as matérias “Filosofia do Direito” e “Sociologia Jurídica”.

Lecionou a disciplina “Direito do Trabalho” nos cursos de Ciências Contábeis e Gestão de Recursos Humanos na Universidade de Itaúna.

Entre outras, Paulo Celso tem ou teve as seguintes principais atividades:

- Coordenador, desde 1993, da Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria – Itaúna, Movimento que já distribuiu mais de 160 toneladas de alimentos à população carente do Município, além de medicamentos, materiais de construção, artigos de higiene e limpeza, dentre outros inúmeros benefícios;

- Membro da Comissão Organizadora do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Itaúna, 1999;

- Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA - Itaúna, 2003 / 2004;

- Membro do Núcleo de Avaliação Institucional Permanente da Universidade de Itaúna – NAIP, 2004/2009;

- Presidente da Comissão Própria de Autoavaliação da Universidade de Itaúna - CPA, desde 2009.

- Fundador e primeiro Presidente da AABB - Inhumas, 1976 /1980;
- Presidente do Conselho Deliberativo da AABB - Inhumas, 1980 / 1981.

Para o futuro, Paulo Celso planeja: continuar trabalhando, enquanto Deus para isso lhe der disposição e saúde; continuar seus estudos da língua inglesa; viajar mais; aprimorar seus estudos de violão; continuar trabalhando em projetos sociais; curtir os netos e, obviamente, continuar curtindo a sua esposa Rita.

Itaúna, 30 de março de 2012

Delmo Gonçalves Barbosa
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tendo esta Comissão recebido em 03 de Maio de 2012, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo sido nomeado para atuar como relator no **Projeto de Resolução 04/2012**, que “*Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. Paulo Celso de Melo Vieira*”, de autoria do Vereador Delmo Gonçalves Barbosa, passo a expor abaixo o seguinte relatório.

RELATÓRIO:

O supramencionado Projeto de Lei não conflita com a ordem legal e constitucional, estando, portanto apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação do Plenário desta Casa Legislativa

Sala das Comissões, 04 de Maio de 2012

Alex Artur da Silva

Relator

Acompanham o Voto do Relator os demais membros da Comissão:

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Márcio José Bernardes
Membro

TAM

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2012**

Gleison Fernandes de Faria
Relator

Tendo esta Comissão recebido, em 08 de maio de 2012, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução n° 04/2012**, nesta Casa registrado sob o mesmo número, que “*Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. Paulo Celso de Melo Vieira*”, de autoria do edil Delmo Gonçalves Barbosa, e tendo sido nomeado para atuar como relator, entendo que o mesmo é do campo temático e da área de atividade desta Comissão, e que o Município não terá despesas com a referida proposta, não criando encargos para os cofres Públíco Municipal.

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2012.

Gleison Fernandes de Faria
Relator

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER FINAL
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°04/2012**

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão de Finanças e orçamento, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução n° 04/2012**, nesta casa registrado sob o mesmo número, que “*Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. Paulo Celso de Melo Vieira*”, de autoria do edil Delmo Gonçalves Barbosa, entende-se que o Projeto de Resolução está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2012.

Acompanham o voto do relator.

Alex Artur da Silva
Presidente

Anselmo Fabiano Santos
Membro